

PORTARIA N.º 1390/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 56541/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 867/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Eduardo Pinho Moreira – CRM 1468, Galvane Teixeira Gomes – CRM 30689 e João Vitor Pandolfo – CRM 35095, para reavaliação do condutor Rubens Santello em Palhoça/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 13 de julho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**